



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº067 /2014

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações e;

Considerando saldo de férias previsto nas portarias n.º 031/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANFILÓFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO**, Assessor Jurídico, portador do CPF 503.858.791-72, matrícula funcional 091, 20 (vinte) dias de gozo de férias, a partir de 10 de julho de 2014, relativo ao período aquisitivo: 02/01/2013 a 01/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 30 de junho de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente